PORTARIA N.º 026/2022

Concede progressão horizontal à servidora Tamires Felix Elias, ocupante do cargo efetivo de Contadora.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3.597/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida à servidora de carreira da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, a Sra. Tamires Felix Elias, ocupante do cargo efetivo de Contadora, progressão horizontal para o nível 11 – A da carreira, previsto no Anexo VI da Lei Municipal nº 3.597/21.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 1º (primeiro) de setembro de 2022.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 29 de agosto de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE